



**CÂMARA
MUNICIPAL DA
JUREMA**
— CASA FRANCELINO SOLANO —
O PODER LEGISLATIVO DE MÃOS DADAS COM O POVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

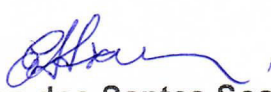
Art. 1º A Resolução nº 003, de 3 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

§1º O valor dos subsídios dos Vereadores, a partir de 1º de fevereiro de 2025, fica fixado em R\$ 10.432,39 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

§2º Eventuais valores referentes ao subsídio não adimplido no mês de fevereiro de 2025 serão pagos nos meses subsequentes, a depender da dotação orçamentária da Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2025.


Edvan dos Santos Soares
Presidente

Jurema 20 de março de 2025


Jose Haroldo Bonfim de Moraes
1º Secretário


Severiano Jose de Oliveira
2º Secretário